

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. OBJETO

Constitui objeto deste presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CENOGRAFIA, ESTRUTURAS E MOBILIÁRIO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO para a próxima Temporadas de Verão, no período de 20 de dezembro de 2025 até 10 de janeiro de 2026, conforme detalhamento especificado.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. As estruturas para o Centro de Controle Operacional – CCO, compostas também de cenografia e mobiliário servirão de suporte à recepção dos moradores e turistas de Balneário Camboriú, reunirá os serviços das Secretarias de Segurança e Ordem Pública, Turismo, e Saúde e são necessárias para compor um espaço funcional criando um ambiente único, imprescindível para o atendimento à população durante a Temporada de Verão.

1.2.2. O Centro de Controle Operacional – CCO, será composto pelas Secretarias essenciais de atendimento aos visitantes, moradores e com o foco principal ao atendimento ao turista, durante a temporada de verão. As Secretarias envolvidas, prestarão um serviço imediato de atendimento e encaminhamentos necessários voltados, principalmente, à segurança dos munícipes e turistas.

1.2.3. O Centro de Controle Operacional, será montado nas areias da Praia Central, de frente ao calçadão central de Balneário Camboriú e contará com atendimento 24 horas pela Secretaria de Segurança, 12 horas pela Secretaria de Saúde e 8 horas para Secretaria de Turismo no período de **20 de dezembro de 2025 até 10 de janeiro de 2026**.

1.2.4. Durante a Operação Réveillon, nos dias 31/12/2025 e 01/01/2026, o CCO funcionará pelo período de 24 horas para a Secretaria de Segurança e Secretaria de Saúde.

1.2.5. A área é um espaço livre e sem nenhum tipo de estruturas já preparada para as suas instalações, portando faz-se necessário a locação, montagem e desmontagem de estruturas próprias para tal.

1.2.6. As estruturas irão compor a identificação do local, acomodando de forma satisfatória os servidores bem como o público-alvo, contando com acessibilidade e privacidade que os atendimentos exigem, além de uma área externa com cenografia compatível para compor o cenário da Praia Central, local de intenso fluxo turístico.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVO

1.3.1. **Contratação de empresa especializada para fornecer, em regime de locação, a estrutura física e o mobiliário necessários ao funcionamento do Centro de Controle Operacional (CCO)**, incluindo os serviços de montagem, manutenção diária e desmontagem ao término do período de utilização.

1.3.2. A estrutura deverá contemplar, no mínimo:

1.3.2.1. Espaço físico modular adequado para acomodar equipes de diferentes órgãos, com divisórias internas, climatização, piso e cobertura.

1.3.2.2. Mobiliário funcional (mesas, cadeiras ergonômicas, armários, balcões e demais itens necessários ao trabalho administrativo e operacional).

1.3.2.3. Serviços de apoio técnico para manutenção preventiva e corretiva, assegurando a continuidade do funcionamento do CCO durante todo o período de operação.

1.3.2.4. Serviços de desmontagem e retirada, com a entrega do local em condições originais após a finalização da temporada.

1.3.3. A adoção dessa solução garante agilidade na instalação, confiabilidade operacional, redução de custos com aquisição e manutenção de bens permanentes e maior flexibilidade para adequação às necessidades sazonais da Administração

1.4. ENTREGA E CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO

1.4.1. Os serviços que compõem o objeto desta contratação constituem-se em locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para o Centro de Controle Operacional -CCO, cenografia e mobiliário, conforme descritivo de cada item.

1.4.2. Os produtos a serem LOCADOS deverão estar em perfeito funcionamento e apresentar ótima qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva seguindo as fotos referências para mobiliários.

1.4.3. Realizar o frete, se responsabilizando pela instalação, manutenção e desmontagem dos itens contratados neste Edital.

1.4.4. Realizar a montagem, se responsabilizando por todos os itens deixando-os em perfeitas condições de uso e apresentação visual sem apresentar nenhum defeito, incluindo as questões de engenharia necessárias a estabilidade e segurança.

1.4.5. Realizar as instalações elétricas e de internet, se responsabilizando pelas ligações elétricas dos itens contratados, pelo fornecimento de materiais e todas as ligações na rede elétrica conforme regras do tipo de fornecimento de serviço.

1.4.6. Realizar a manutenção quando necessário, se responsabilizando pelo perfeito funcionamento e segurança de todos os itens, realizando inspeções e correções no prazo do contrato.

1.4.7. Realizar a desmontagem, se responsabilizando pela retirada de todos os itens contratados e deixando as áreas utilizadas no projeto em perfeitas condições iguais as anteriores.

1.5. **ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E ASSITÊNCIA TÉCNICA**

1.5.1. A contratada deverá garantir a qualidade do produto, devendo reparar, corrigir ou trocar, as suas expensas, quando este apresentar vícios, defeitos ou danos que sejam provenientes de qualquer evento alheio a administração pública, como problemas com o transporte, defeito de fabricação, de montagem ou de armazenagem que possam ser detectados do recebimento provisório até o recebimento definitivo.

1.5.2. Após o recebimento definitivo, a contratada deve oferecer garantia durante todo o período de execução do serviço, devendo reparar, corrigir ou trocar, as suas expensas, quando este apresentar vícios, defeitos ou danos que sejam provenientes de qualquer problema de fabricação ou de montagem que não puderam ser detectados no período que compreende o recebimento provisório até o recebimento definitivo.

1.6. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1.6.1. O CCO (Centro de Controle Operacional) que será utilizado pelas Secretarias Municipais de Segurança, Saúde e Turismo tem como objetivo executar com excelência suas atividades de patrulhamento, fiscalização, atendimento ao turista e de saúde, estando mais próximo da população em local de fácil acesso, com proximidade total ao visitante e morador da cidade de Balneário Camboriú em época de altíssima temporada e com lotação maior no período.

2. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

2.1.1. O quantitativo e especificação técnica para atender a demanda foi definido pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidades em reunião:

TIPO	ITEM	OBJETO	QTD	DESCRIPTIVO
ESTRUTURA	1	Contêiner 40' pés ou 12 metros largura para Base Segurança, PM e Guarda Municipal.	1	Contêiner marítimo de 40 pés (aproximadamente 12,19 metros de comprimento), adaptado para uso administrativo em base de segurança da Polícia Militar e da Guarda Municipal, devendo atender às seguintes especificações mínimas: 1. Estrutura: Construído em chapas tipo sanduíche de duas paredes de inox 1,2 mm, com poliuretano 7 centímetros entre elas, em bom estado de conservação, corrosões ou infiltrações, com portas e vedação originais preservadas, dotado de ventilação natural e acabamento interno e externo conforme especificações a seguir. 2. Dimensões: Comprimento aproximado de 12,19 metros, largura interna mínima de 2,35 metros e altura mínima interna de 2,40 metros, admitidas variações técnicas compatíveis com o padrão ISO de contêiner marítimo de 40 pés. 3. Acabamento interno e piso: Revestimento interno completo com piso vinílico de alto tráfego ou porcelanato antiderrapante, instalado sobre base nivelada e rígida, proporcionando conforto térmico e acústico adequados. As paredes e o teto deverão possuir revestimento interno em material lavável, pintura branca ou similar acrílica ou epóxi, de fácil higienização e manutenção. 4. Aberturas e esquadrias: • 1 (uma) porta de vidro temperado tipo blindex, com largura mínima de 1,20m e altura mínima de 2,10m, instalada na face frontal do contêiner; • 1 (uma) janela de vidro temperado, com largura mínima de 4m de largura mínima e 2m de altura mínima, instalada na parede oposta, garantindo a visibilidade voltada para Av Atlântica e iluminação natural. 5. Climatização: Sistema de ar-condicionado com capacidade mínima total de 24.000 BTUs, distribuída em 1 (um) ou 2 (dois) equipamentos, instalados conforme normas técnicas de segurança e eficiência energética. 6. Pintura e acabamento externo: Pintura externa obrigatoriamente na cor azul (padrão institucional), com tinta automotiva ou epóxi de alta resistência às intempéries; pintura interna branca lavável, aplicada em acabamento uniforme. 7. Instalações elétricas e iluminação: • Rede elétrica protegida executada conforme a NR-10, com cabeamento de cobre de bitola mínima 2,5mm² e disjuntores individuais; • Aterramento próprio e tensão de 220V (monofásica ou bifásica); • No mínimo 2 (dois) pontos de energia, cada um contendo 4 (quatro) tomadas de 10A/20A; • Iluminação interna com no mínimo 3 (três) luminárias LED de 18W (fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens cada), instaladas de forma a garantir uniformidade e eficiência luminosa; • Tomadas e interruptores com padrão ABNT NBR 14136, devidamente identificados.

TIPO	ITEM	OBJETO	QTD	DESCRIPTIVO
	2	Contêiner 20' pés ou 6 metros largura para refeitório	1	Contêiner marítimo de 20 pés (aproximadamente 6,06 metros de comprimento), adaptado para uso administrativo para ser usado como refeitório, devendo atender às seguintes especificações mínimas: 1. Estrutura: Construído em chapas tipo sanduíche de duas paredes de inox 1,2 mm, com poliuretano 7 centímetros entre elas, em bom estado de conservação, corrosões ou infiltrações, com portas e vedação originais preservadas, dotado de ventilação natural e acabamento interno e externo conforme especificações a seguir. 2. Dimensões: Comprimento aproximado de 6,06 metros, largura interna mínima de 2,35 metros e altura mínima interna de 2,40 metros, admitidas variações técnicas compatíveis com o padrão ISO de contêiner marítimo de 20 pés. 3. Acabamento interno e piso: Revestimento interno completo com piso vinílico de alto tráfego ou porcelanato antiderrapante, instalado sobre base nivelada e rígida, proporcionando conforto térmico e acústico adequados. As paredes e o teto deverão possuir revestimento interno em material lavável, pintura branca ou similar acrílica ou epóxi, de fácil higienização e manutenção. 4. Aberturas e esquadrias: • 1 (uma) porta de vidro temperado tipo blindex, com largura mínima de 1,30m e altura mínima de 2,10m, instalada na face frontal do contêiner sendo 4 vidros de 0,70cm; • 1 (uma) janela de vidro temperado, com largura mínima de 1,50m e altura mínima de 1,00m, dotada de sistema de correr ou basculante, instalada na base lateral, garantindo ventilação e iluminação natural. 5. Climatização: Sistema de ar-condicionado com capacidade mínima total de 12.000 BTUs, distribuída em 1 (um) ou 2 (dois) equipamentos, instalados conforme normas técnicas de segurança e eficiência energética. 6. Pintura e acabamento externo: Pintura externa obrigatoriamente na cor azul (padrão institucional), com tinta automotiva ou epóxi de alta resistência às intempéries; pintura interna branca lavável, aplicada em acabamento uniforme. 7. Instalações elétricas e iluminação: • Rede elétrica protegida executada conforme a NR-10, com cabeamento de cobre de bitola mínima 2,5mm² e disjuntores individuais; • Aterramento próprio e tensão de 220V (monofásica ou bifásica); • No mínimo 2 (dois) pontos de energia, cada um contendo 4 (quatro) tomadas de 10A/20A; • Iluminação interna com no mínimo 2 (três) luminárias LED de 18W (fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens cada), instaladas de forma a garantir uniformidade e eficiência luminosa; • Tomadas e interruptores com padrão ABNT NBR 14136, devidamente identificados. 8. Higienização: Estrutura hídrica com pia e gabinete para cozinha, tubulação para água corrente e esgoto para esterilização e higienização de mãos.
	3	Corrimão, Parapeitos e Piso	1	Instalação dos equipamentos deste objeto interligando container do item 1 com o item 2 para formar uma área superior de 45 metros quadrados com guarda-corpo, piso e escada com corrimão para subir e descer na área superior

TIPO	ITEM	OBJETO	QTD	DESCRIPTIVO
	4	Contêiner 40' pés ou 12 metros largura para Base da Saúde.	1	Contêiner marítimo de 40 pés (aproximadamente 12,19 metros de comprimento), adaptado para uso administrativo em base de segurança da Polícia Militar e da Guarda Municipal, devendo atender às seguintes especificações mínimas: 1. Estrutura: Construído em chapas tipo sanduíche de duas paredes de inox 1,2 mm, com poliuretano 7 centímetros entre elas, em bom estado de conservação, corrosões ou infiltrações, com portas e vedação originais preservadas, dotado de ventilação natural e acabamento interno e externo conforme especificações a seguir. 2. Dimensões: Comprimento aproximado de 12,19 metros, largura interna mínima de 2,35 metros e altura mínima interna de 2,40 metros, admitidas variações técnicas compatíveis com o padrão ISO de contêiner marítimo de 40 pés. 3. Acabamento interno e piso: Revestimento interno completo com piso vinílico de alto tráfego ou porcelanato antiderrapante, instalado sobre base nivelada e rígida, proporcionando conforto térmico e acústico adequados. As paredes e o teto deverão possuir revestimento interno em material lavável, pintura branca ou similar acrílica ou epóxi, de fácil higienização e manutenção. 4. Aberturas e esquadrias: • No mesmo lado necessário 2 (duas) porta de vidro temperado tipo blindex, com largura mínima de 0,80 centímetros e altura mínima de 2,10m, instalada na face frontal uma em cada ponta do mesmo lado do contêiner; • Na base do container 1 (uma)) porta com no mínimo 1,30 metros de abertura total suficiente para passar uma maca 5. Climatização: Sistema de ar-condicionado com capacidade mínima total de 24.000 BTUs, distribuída em 1 (um) ou 2 (dois) equipamentos, instalados conforme normas técnicas de segurança e eficiência energética. 6. Pintura e acabamento externo: Pintura externa obrigatoriamente na cor azul (padrão institucional), com tinta automotiva ou epóxi de alta resistência às intempéries; pintura interna branca lavável, aplicada em acabamento uniforme. 7. Instalações elétricas e iluminação: • Rede elétrica protegida executada conforme a NR-10, com cabeamento de cobre de bitola mínima 2,5mm² e disjuntores individuais; • Aterramento próprio e tensão de 220V (monofásica ou bifásica); • No mínimo 2 (dois) pontos de energia, cada um contendo 4 (quatro) tomadas de 10A/20A; • Iluminação interna com no mínimo 3 (três) luminárias LED de 18W (fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens cada), instaladas de forma a garantir uniformidade e eficiência luminosa; • Tomadas e interruptores com padrão ABNT NBR 14136, devidamente identificados. 8. Higienização: Estrutura hídrica com pia, tubulação para água corrente e esgoto para esterilização e higienização de mãos.

TIPO	ITEM	OBJETO	QTD	DESCRIPTIVO
	5	Contêiner 40' pés ou 12 metros largura para Turismo.	1	Contêiner marítimo de 40 pés reefer (aproximadamente 12,19 metros de comprimento), adaptado para uso administrativo em base do Turismo, devendo atender às seguintes especificações mínimas: 1. Estrutura: Construído em chapas tipo sanduíche de duas paredes de inox 1,2 mm, com poliuretano 7 centímetros entre elas, em bom estado de conservação, corrosões ou infiltrações, com portas e vedação originais preservadas, dotado de ventilação natural e acabamento interno e externo conforme especificações a seguir. 2. Dimensões: Comprimento aproximado de 12,19 metros, largura interna mínima de 2,35 metros e altura mínima interna de 2,40 metros, admitidas variações técnicas compatíveis com o padrão ISO de contêiner marítimo de 40 pés. 3. Acabamento interno e piso: Revestimento interno completo com piso vinílico de alto tráfego ou porcelanato antiderrapante, instalado sobre base nivelada e rígida, proporcionando conforto térmico e acústico adequados. As paredes e o teto deverão possuir revestimento interno em material lavável, pintura branca ou similar acrílica ou epóxi, de fácil higienização e manutenção. 4. Aberturas e esquadrias: • 2 (duas) portas de vidro temperado tipo blindex, com 4 lâminas de vidro e abertura mínima de 1,30m e altura mínima de 2,10m, instalada 1 de cada lado do container; • 1 (uma) janela de vidro temperado, com largura mínima de 4m de largura mínima e 2m de altura mínima, instalada na parede oposta, garantindo em uma das faces e para melhor iluminação natural. 5. Climatização: Sistema de ar-condicionado com capacidade mínima total de 12.000 BTUs, distribuída em 1 (um) ou 2 (dois) equipamentos, instalados conforme normas técnicas de segurança e eficiência energética. 6. Pintura e acabamento externo: Pintura externa obrigatoriamente na cor azul (padrão institucional), com tinta automotiva ou epóxi de alta resistência às intempéries; pintura interna branca lavável, aplicada em acabamento uniforme. 7. Instalações elétricas e iluminação: • Rede elétrica protegida executada conforme a NR-10, com cabeamento de cobre de bitola mínima 2,5mm² e disjuntores individuais; • Aterramento próprio e tensão de 220V (monofásica ou bifásica); • No mínimo 2 (dois) pontos de energia, cada um contendo 4 (quatro) tomadas de 10A/20A; • Iluminação interna com no mínimo 3 (três) luminárias LED de 18W (fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens cada), instaladas de forma a garantir uniformidade e eficiência luminosa; • Tomadas e interruptores com padrão ABNT NBR 14136, devidamente identificados.

TIPO	ITEM	OBJETO	QTD	DESCRIPTIVO
	6	Container 20' pés ou 6 metros BWC	1	Contêiner marítimo de 20 pés refeer (aproximadamente 6,06 metros de comprimento), adaptado para uso como banheiro coletivo, contendo cabines individuais femininas, masculinas e acessível para pessoa com deficiência, devendo atender às seguintes especificações mínimas: 1. Estrutura: Construído em chapas tipo sanduíche com paredes duplas de aço galvanizado ou inox 1,2 mm, preenchidas com isolamento térmico de poliuretano de 7 cm, em perfeito estado de conservação, livre de corrosões, vazamentos ou infiltrações. Deverá possuir ventilação natural, sistema de escoamento adequado e vedação completa em todas as aberturas, mantendo condições ideais de higiene e segurança. 2. Dimensões: Comprimento aproximado de 6,06 metros, largura interna mínima de 2,35 metros e altura mínima interna de 2,40 metros, admitidas variações compatíveis com o padrão ISO de contêiner marítimo de 20 pés. 3. Distribuição interna: O contêiner deverá conter 10 cabines individuais, sendo: 4 cabines femininas com vasos sanitários; 5 cabines masculinas, sendo 4 com vasos sanitários e 1 com mictórios; 1 cabine acessível para pessoa com deficiência (PNE), com porta larga, barras de apoio, pia e vaso adaptados conforme normas de acessibilidade. Todas as cabines deverão possuir porta individual com trava interna, porta-papel higiênico, lixeira individual e sistema de descarga funcional. 4. Acabamento interno e piso: Revestimento interno completo com material lavável e impermeável, de fácil higienização, em cor clara. O piso deverá ser em porcelanato ou vinílico antiderrapante, instalado sobre base nivelada e resistente à umidade. Todas as superfícies internas devem ser de fácil manutenção e limpeza. 5. Instalações hidráulicas: O contêiner deverá conter: Sistema completo de tubulação de água corrente para abastecimento das pias e vasos sanitários; Rede de esgoto conectada a caixa externa de coleta; Caixa d'água superior dimensionada para abastecimento contínuo de todas as cabines; Sistema de descarga eficiente e pontos de inspeção para manutenção hidráulica. 6. Lavatório coletivo: Na parte frontal do contêiner deverá existir uma bancada de lavatórios com pias individuais, equipadas com torneiras de acionamento manual, espelhos e suporte para sabonete. 7. Pintura e acabamento externo: Pintura externa em tinta automotiva ou epóxi de alta resistência às intempéries, na cor azul (padrão institucional), e pintura interna branca lavável. As portas e esquadrias deverão ser metálicas, resistentes à corrosão, com vedação de borracha e sistema de travamento seguro. 8. Instalações elétricas e iluminação: Sistema elétrico protegido e executado conforme NR-10; Iluminação interna em LED, com eficiência luminosa uniforme; Tomadas e interruptores no padrão ABNT NBR 14136; Sistema de ventilação adicional por exaustores elétricos, se necessário.
	7	Piso Decks de madeira nivelado m² e rampa acessibilidade	416	416 metros quadrados de piso deck de madeira nivelado, com reforço com prevenção a afundamento e travamento, com rampas de acessibilidade de acessibilidade nas portas de entrada dos objetivos 1, 2, 4, 5 e 6.
	8	Pórtico 6mx4m	1	Portal de entrada com estrutura boxtruss P30 com fixação para prevenir danos por ventania, com 6 metros de largura X 4 metros de altura para fixação de comunicação visual sendo 1 lona de testeira 6m largura X 1m de altura e 4 lonas de 1m de largura X 3m de altura

TIPO	ITEM	OBJETO	QTD	DESCRIPTIVO
	9	Instalações Elétricas, Redes Lógicas Wifi e Iluminação	1	Todos os containers de 40" deverão ter 6 pontos de tomada distribuídos, iluminação interna. Cada container de 20" deverá ter 4 pontos de tomada distribuídos e iluminação interna e rede de internet wifi de 200 mbps. Área externa aos containers com iluminação de holofotes de led de 200w.
	10	Holofotes 100w com instalação	15	Instalação do holofotes com comando central elétrica para ligar e desligar a iluminação em quadro de energia previamente instalado
	11	Ar Condicionados 10.000 BTU	6	Aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTUS bem como condensadora e ou todos os componentes necessário para instalação, suporte durante período de funcionamento.
	12	Piso de Madeira para Tráfego de Ambulância	1	Chapas de compensado naval com espessura para suportar 1 ambulância encima e quantidade largura e comprimento para suportar 2 veículos do tipo ambulância.
	13	Cobertura para chuva com madeira e policarbonato	1	Estrutura de pergolado com cobertura de policarbonato medindo 2 metros de largura X 10 metros comprimento X 30 metros de comprimento em formato de cruz suspensa X altura de 3 metros para cobertura de chuva interligando a área interna entre os containers.
	14	Grade de isolamento	50	Grandes de isolamento de ferro galvanizado medindo 2 metros X 0,70cm distribuídos para fechamento do perímetro de entrada, saída e áreas a prevenir acessos indevidos ao CCO.
	15	Gerador de 180 kva - Standby	1	Gerador de 180 kva com 50 metros de cabo e caixa de passagem para conexão da rede elétrica interna no gerador. O mesmo só será ligado caso tenha queda de energia na cidade e os serviços essenciais do CCO precisem estar em operação. Mínimo de 12 horas contemplados 3 dias de funcionamento com combustível e operador.
MOBÍLIAS	16	Mesa Escritório 4 lugares	2	Mesa Escritório Escrivania 1,50x0,60 tampo de 40mm com 2 gavetas. Conforme foto referência abaixo.
	17	Mesa Convivência	2	Mesa Escrivania Office Tampo Grosso Industrial 1,50m Nogal, altura 75 cm, largura 150 cm profundidade 60 cm peso aproximado 15kg material acabamento madeira tampo superior e pés em aço. Conforme foto referência abaixo.
	18	Mesa Refeitório 6 lugares	1	Madeira Maciça 6 Lugares Retangular 160 x 80cm preto com as medidas altura 81 cm, largura 160 cm e profundidade 80 cm. Conforme foto referência abaixo.
	19	Cadeiras Para Convivência	14	Cadeira gruvyer escritório com estrutura preta, feita de polipropileno que suporte 120 kg de peso com as dimensões de 80 cm de altura, 49 cm de largura, 51 cm de profundidade, assento a 45 cm do chão e com designe empilhavel. Conforme foto referência abaixo.
	20	Cadeiras Para Escritório	10	Cadeira Para Escritório medindo 91 X 59,5 X 66,5 largura do assento 47cm profundidade do assento 46 cm altura do encosto 41 cm largura do encosto 44,5 cm altura do chão ao assento 45 cm com estrutura produzida em madeira compensada, revestida com em crepe de qualidade, assento e encosto em espuma injetada suportando 110 kg e estrutura em aço sendo na cor preta. Conforme foto referência abaixo.
	21	Pia de cozinha	2	Pia de cozinha fixada na parte interna do container, instalada com encanamento para água corrente e tubulação para esgoto.
	22	Pia para lavar mãos	1	Pia para higienização da mãos e objetos fixa na parte interna do container, instalada com encanamento para água corrente e tubulação para esgoto.
	23	Geladeira 260 Litros	1	Geladeira refrigerador branca com voltagem padrão do local 220 volts com no mínimo 260 litros. Foto referência. Conforme foto referência abaixo.
	24	Frigobar	3	Frigobar branco com voltagem padrão do local 220 volts com no mínimo 60 litros de capacidade medindo aproximadamente 51 cm de profundidade, 44,5 cm de largura 63 cm de altura. Conforme foto referência abaixo.
	25	Forno Micro-ondas	1	Micro-ondas branco com voltagem padrão do local 220 volts com no mínimo 20 litros de capacidade medindo aproximadamente 35,3 cm de

TIPO	ITEM	OBJETO	QTD	DESCRIPTIVO
				profundidade, 45 cm de largura 26 cm de altura. Conforme foto referência abaixo.
	26	Bebedouro de água elétrico para água corrente	1	Bebedouro com filtro purificador de água com capacidade para 25 litros interno, elétrico com voltagem 220 volts e torneiras. Foto referência.
	27	Bancos em Madeiras Estilo Jardim	8	Bancos de jardim de madeira com encosto com 2 lugares. Foto referência.
SERVIÇOS	28	Plotagens fachadas dos Containers	150m	150 metros quadrados de impressão com instalação de toda comunicação visual com adesivos,
	29	Serviço de Limpeza 12 horas	1	Pessoa de limpeza em turno de 12 horas para limpeza geral dos banheiros, containers e área externa com vassouras, panos, produtos de limpeza e insumos gerais para deixar local limpo e papel higiênico nos banheiros.
	30	Serviço de segurança 24 horas	1	Segurança desarmado pelo período de montagem 24 horas por 5 dias durante a montagem, funcionamento 20/12/2025 até 10/01/2026 e mais 5 dias de desmontagem ou até todos os equipamentos e materiais serem removidos.
	31	Serviço de controlador de acesso	1	Controlador de acesso Período de funcionamento de 20/12/2025 até 10/01/2026 12 horas por dia

2.2. COMUNICAÇÃO VISUAL E REFERÊNCIAS DOS MOBILIÁRIOS

2.2.1. É de responsabilidade do contratado realizar a personalização dos containers conforme métrica de comunicação visual descritas na tabela abaixo. Essa personalização compreende em receber as artes da equipe técnica da prefeitura, realizar a impressão das artes conforme solicitado e fazer a instalação respeitando o direcionamento do gestor e fiscal do contrato.

LOCAL	PEÇA	LARGURA	ALTURA	QTD	M2	MATERIAL	DETALHES
PÓRTICO DE ENTRADA DO CCO	PÓRTICO TESTEIRA	6	1	2	12	LONA COM ILIÓS	ENTRADA PRINCIPAL
	PÓRTICO LATERAL	1	3	4	12	LONA COM ILIÓS	ENTRADA PRINCIPAL
CONTAINER REFEITÓRIO	LONA CENTRALIZADA PARTE EXTERNA	5,5	2,4	1	13,2	LONA COM ILIÓS	FICARÁ DE COSTAS PRA BARRA NORTE
	PLACA COM NOME DO ESPAÇO	0,3	0,15	1	0,045	PALCA DE PVC	COZINHA
CONTAINER DO TURISMO	LONA CENTRALIZADA EXTERNA	8	2,4	1	19,2	LONA COM ILIÓS	FICARÁ DE COSTAS PRO MAR
	PLACA COM NOME DO ESPAÇO	0,3	0,15	2	0,09	PALCA DE PVC	TURISMO
CONTAINER DA SEGURANÇA	ADESIVAGEM PARTE INTERNA	12	2,4	1	28,8	ADESIVO	PORTE INTERNA
	PLACA COM NOME DO ESPAÇO	0,3	0,15	1	0,045	PALCA DE PVC	SEGURANÇA
CONTAINER DA SAÚDE	LONA CENTRALIZADA	11,3	2,4	1	27,12	LONA COM ILIÓS	FICARÁ DE FRENTE PRA AV ATLÂNICA
	PLACA COM NOME DO ESPAÇO	0,3	0,15	1	0,045	PALCA DE PVC	SAÚDE
CONTAINER BANHEIROS	LONA CENTRALIZADA	9	2,4	1	21,6	LONA COM ILIÓS	FICARÁ DE FRENTE PRA AV ATLÂNICA
	LONA COSTA PRA BARRA SUL	5,5	2,4	1	13,2	LONA COM ILIÓS	FECHANDO OS BANHEIROS DA AREIA

BANCO DE JARDIM

BEBEDOURO COM FILTRO PURIFICADOR



CADEIRA DE CONVIVÊNCIA



FRIGOBAR



CADEIRA DE ESCRITÓRIO



GELADEIRA REFRIGERADOR



MESA DE CONVIVÊNCIA



MESA PARA REFEITÓRIO



MESA DE ESCRITÓRIO



MICRO-ONDAS



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As empresas participantes deverão apresentar projeto básico com proposta de instalação, em versão digital, para verificação do atendimento aos critérios técnicos mínimos da licitação;

3.2. Além disso, as empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

4. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

4.1. Devido à natureza, o valor do objeto e a inexistência de pelo menos 3 (três) fornecedores locais, não é possível a exigência de tratamento diferenciado para esta aquisição, nos termos do § 2º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 8.981 de 20 de junho de 2018.

5. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

5.1. Está vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o futuro certame, uma vez que o fornecimento desta contratação não possui complexidade técnica, está descaracterizada a heterogeneidade do serviço pretendido e o valor da contratação não pode ser considerado de grande vulto, nos termos do §1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 10.809 de 04 de maio de 2022.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega deverá ser em conformidade com o Contrato e Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, no dia e horário informado antecipadamente pela contratada.

6.2. A estrutura que compõe o objeto desta licitação deverá estar pronto para uso impreterivelmente até 19 de dezembro, sob o risco de penalização e retenção de pagamento proporcional por dia de atraso na montagem.

6.3. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

6.3.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, por servidor devidamente identificado da Secretaria de Segurança, com verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se o objeto fornecido e a Nota Fiscal estão em consonância com o Edital e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega eles serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

6.3.2. DEFINITIVAMENTE, pelo gestor ou fiscal do contrato, mediante carimbo e assinatura na nota fiscal, após verificação das características e qualidade do objeto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório.

6.4. A execução do serviço entregue deverá estar acompanhado de nota fiscal, na qual constará assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Secretaria de Segurança). O objeto será conferido, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidade, especificações e qualidade.

6.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.7. O período de execução do contrato será de 20 de dezembro de 2025 até 10 de janeiro de 2026, totalizando 22 dias.

6.8. A vigência do contrato será de 12 meses a partir da data da assinatura.

6.9. A vigência e a execução poderão ser renovados pelos mesmos períodos, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 114, caput).

7.2. No caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. Para o contrato ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados como:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: **Patrick Hernandez Machado**, Diretor Geral da Secretaria de Segurança e Ordem Pública – Portaria 32.153/2025.

GESTOR DO CONTRATO: **Fábio Rambo**, Comandante da Guarda Municipal – Portaria 32.153/2025.

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117 §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará ou gestor do contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º)

7.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.9. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tão formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município ou e-mail institucional.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em uma única parcela, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do objeto e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8.2. Para fins de pagamento da nota fiscal, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3. O valor da nota fiscal emitida deverá estar em conformidade com o valor homologado e constante na Autorização de Fornecimento.

8.4. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto

de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Deverá a empresa licitante apresentar:

9.2.1. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação de certidão simplificada ou do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (do ano de 2022), apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.2.2. Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade objeto da presente contratação, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, o(s) qual(is) comprove que a licitante tenha executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

9.2.3. Certidão de Registro do seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

9.2.4. Certidão de acervo técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, do responsável técnico acima indicado, que comprove a execução de serviço de complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

9.2.5. Comprovação de que o responsável técnico indicado integra o quadro funcional do licitante na data prevista para a entrega da proposta, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; ou Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; ou Contrato de trabalho; ou Contrato de prestação de serviços.

10. ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 413.990,00 (quatrocentos e treze, novecentos e noventa reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária disposta abaixo:

583 – 1.12001.6.181.1908.2.97.0.339000 - Aplicações 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Geraldo Rodrigues Alves Junior
Secretário de Segurança
Portaria 33.164/2025